LEI nº 5.144, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO URBANO DA RODOVIA ESTADUAL PRC-467 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar o trecho da Rodovia Estadual PRC-467, compreendido entre o início da Avenida Rio Grande do Sul, situado no Km 28,53 (coordenadas 24°33'25,2'', 54°4'57,19'') e o Km 27,24 (coordenadas 24°33'25,2'', 54°5'43,4''), com extensão de 1.290 metros e totalmente inserido no perímetro urbano de Marechal Cândido Rondon, mediante a formalização de transferência de titularidade do Estado do Paraná, para o Município de Marechal Cândido Rondon, conforme o croqui/mapa que faz parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O trecho que trata o *caput* do presente artigo passará a integrar o sistema viário municipal, regulado pela Lei Complementar n° 56, de 21 de novembro de 2008.

Art. 2° Os serviços de manutenção, fiscalização de trânsito e sinalização viária do trecho que trata o Artigo 1°, passarão a ser de responsabilidade do Município.

Art. 3° Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio de cooperação mútua com o Estado do Paraná com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho que trata a presente Lei.

Art. 4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, com o objetivo de viabilizar a duplicação do trecho de que trata esta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração

REINAR KLAGGES SEYBOTH
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

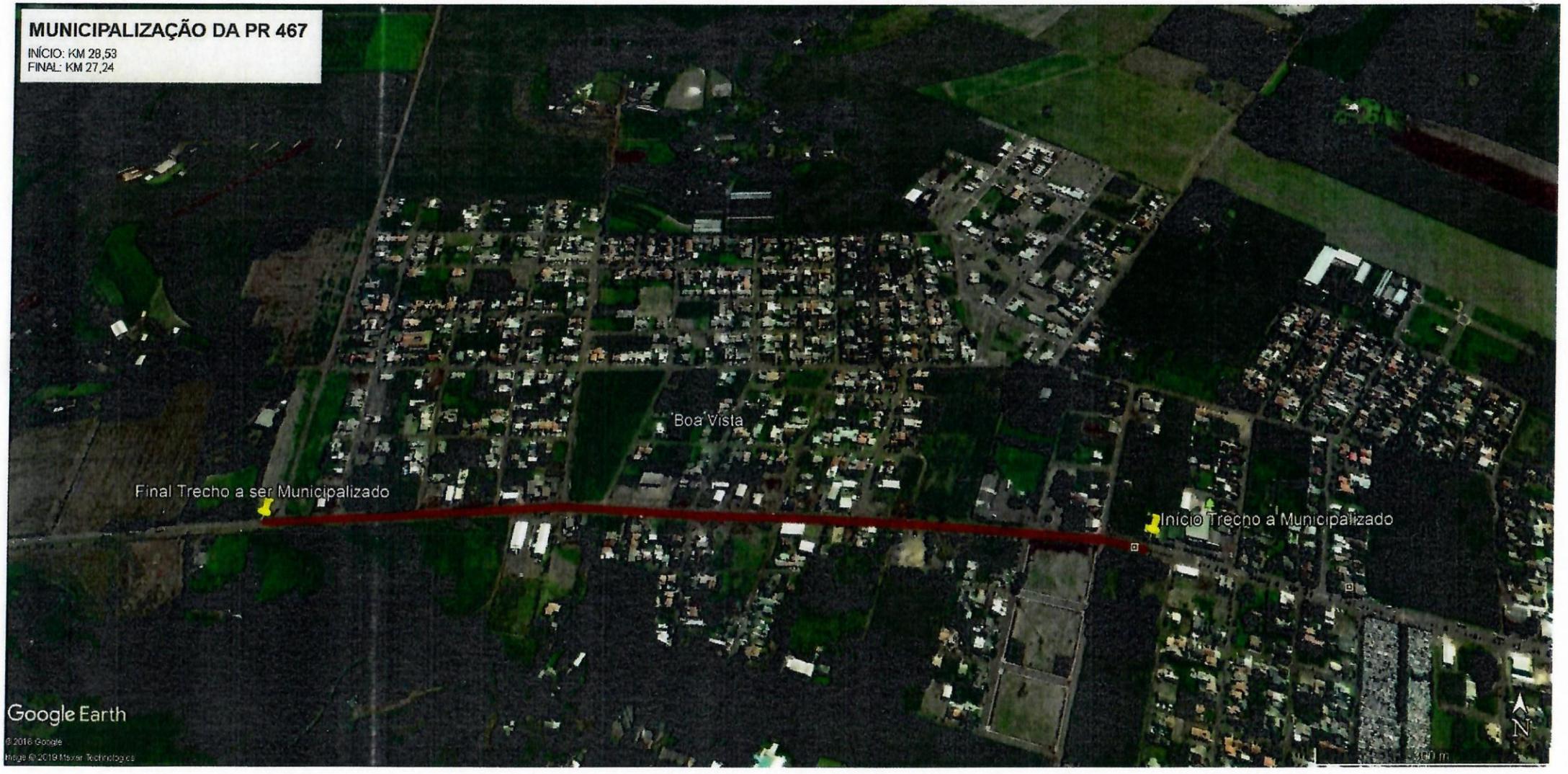
MUNICIPALIZAÇÃO DA PR 467
INÍCIO: KM 28,53
FINAL: KM 27,24
Boa Vista
Final Trecho a ser Municipalizado
Início Trecho a Municipalizado
Google Earth
N